

**Ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 02 de abril de 2018.**

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Rua Veríssimo Marques nº 1.801, Município de São José dos Pinhais, reuniram-se os Conselheiros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CMDR**, Iniciando os trabalhos o Presidente Sr. Fábio deu início a reunião ordinária:

O Sr. Francisco representante da SMVOP, apresentou-se perante o CMDR para dar explicações sobre o Ofício enviado pelo CMDR, referente a Agroindústria e o atual estado das estradas do município.

Começou explicando que havia assumido à mais ou menos 45 dias e salientou as dificuldades especialmente sobre a morosidade do procedimento licitatório.

Nisso o Sr Helisson perguntou-lhe qual era o procedimento para pleitear o serviço da SMVOP. O representante da SEMVOP respondeu que seria via solicitação.

Paulino da EMATER comentou a respeito da carta lida sobre a denúncia sobre o direito de ir e vir co segurança pelas estradas, da Sra. Luzia Greboggi e ficou decido entre o Sr Francisco da SEMVOP e o Sr Paulo da Nova da SEMAG que seria realizada averiguação sobre os fatos por parte de ambas as secretarias.

Logo após, o Sr. Paulo da Nova explicou sobre a dificuldade do orçamento público da Prefeitura, e ainda completou que as chuvas atrapalharam bastante a execução dos trabalhos das máquinas neste mês.

Por isso, o Sr. Hellman ressaltou que o quesito mais relevante na IV Conferência do CMDR era a questão da manutenção das estradas rurais.

O representante da SEMVOP, Sr Francisco, comprometeu-se a seguir, na medida do possível, o cronograma anual.

Em seguia o Sr. Helisson comentou sobre a falta de uma lei municipal para atender as estradas do município.

O representante da Secretaria de Obras respondeu que teria de trabalhar com o que existe de recursos.

O Sr. Paulo da Nova salientou que com a barragem do rio Pequeno terá de ser feito um trabalho planejado e que isto ajudará na execução dos trabalhos de manutenção.

O Sr Helmman reafirmou que as boas condições das estradas rurais são o sonho de todos os agricultores.

O Sr Fabio então propôs que ele mesmo como presidente do CMDR os representantes dos Sindicatos o Sr Helison e o Sr Paulino da EMATER tratariam com especial atenção sobre esta temática das estradas rurais do município até porque esse tema consta como mais votado na IV Conferência do CMDR.

E continuou expondo na mesma linha de pensamento das propostas da Conferência, assim também seria montado um segundo grupo de trabalho com o Paulino representante da EMATER com o pessoal da Associação de orgânicos e Sr Helison a Isabel e Maria Marli para trabalhar com a segunda proposta da IV Conferência.

Noutro grupo de trabalho Ricardo, Orival, Helisson, Isabel e Neusa sobre a escola Agrícola, conforme consta na quarta proposta da IV Conferencia.

Voltando ao ponto da questão da Agroindústria a engenheira Bruna explicou sobre os andamentos da obra e que não há no momento planilha a disposição para novo

orçamento e, se for o caso de haver novos valores serão devidamente explicados ao CMDR.

O Sr. Jandir, observou sobre a necessidade de uma impermeabilização nas paredes da agroindústria porque houve anteriormente um problema semelhante nos silos do secador.

O Sr Paulo da Nova e o Sr Helmmann falaram sobre a necessidade de elaboração um regulamento para gestão da Agroindústria.

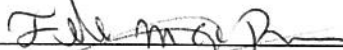
O Sr Fabio pronunciou-se sobre a possibilidade de encaminhar ofício a SEMVOP, para manutenção da ponte sobre o rio São João, nas proximidades do km 10 da estrada do Castelhanao.

Noutra oportunidade o Sr. Ângelo Zani observou sobre a não aplicação da do ICMS ecológico e a secretaria executiva levantou dúvidas sobre sua constitucionalidade em face ao artigo 167, IV da CF, conhecido princípio orçamentário da não afetação de impostos.

Então foi sugerido oficiar a SEMFI para que o diretor de arrecadação Sr. Claudio fosse convidado a explanar sobre a questão da inaplicabilidade da lei municipal.

Eu Celso José de Arruda, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim, uma vez que os demais participantes presentes assinaram em livro próprio.

Fabio Miguel Claudino Pereira



Celso José de Arruda

